



PROJETO DE LEI Nº 061, DE 09 DE JUNHO DE 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
Protocolo nº. 169/10
Data: 16/06/10
Ass. 01.

INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2612/2009 - PLURIANUAL, Nº 2613/2009
- LDO; E Nº 2624/2009 - LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de Projeto na Lei Municipal nº 2612/2009 - Plurianual, na Lei Municipal nº 2613/2009 - LDO; e na Lei Municipal nº 2624/2009 - LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.782.0212.1196 Recuperação de Estradas e Pontilhões no Interior/Recursos Ministério da Integração Nacional

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 600.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao Termo de Compromisso nº 0208/2010, com o objetivo de recuperação de estradas e pontilhões no interior do Município, com recursos vinculados do Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação a receber de recursos vinculados ao Termo de Compromisso nº 0208/2010 – Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 600.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de junho de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.



PROJETO DE LEI Nº 061, DE 09 DE JUNHO DE 2010.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 169/10

Data: 10/06/10

Ass. Ademir Antônio Presotto

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei que "Inclui Projeto nas Leis Municipais nº 2612/2009 – Plurianual, nº 2613/2009 – LDO; e nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial."

O Ministério de Integração Nacional, por intermédio da Secretaria Nacional de Defesa Civil, e o Município de Serafina Corrêa firmaram Termo de Compromisso nº 0208/2010 visando o repasse de recursos financeiros para a recuperação de estradas e pontilhões no Município de Serafina Corrêa, tudo de acordo com o Projeto Básico correspondente.

Assim, necessita o Município de Serafina Corrêa incluir em suas leis orçamentárias projeto que possibilite contabilizar os referidos recursos.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de junho de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.